



Convocação de eleições para a constituição da Direcção da Sociedade Ibérica de Ecologia

Na próxima Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Ibérica da Ecologia (SIBECOL) vai proceder-se à votação ordinária dos cargos de direcção que não correspondam aos representantes estatutários. Por este motivo, a actual Direcção em funções concordou com a convocação de eleições.

1. Apresentação de candidaturas:

As candidaturas devem propôr candidatos para todos os cargos que não correspondam a representantes estatutários, nomeadamente:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Tesoureiro

Vogal 1

Vogal 2

A candidatura deve ser acompanhada de uma carta de motivação por parte do Presidente e um *curriculum* curto (não mais de 2 páginas) de cada uma das pessoas que se propõem ao cargo.

As pessoas que formam parte da candidatura devem ser membros efectivos da sociedade. Os sócios que concorram como candidatos já devem ser sócios no momento do envio da candidatura (data de envio do correio). Os sócios votantes devem ser já sócios a **10 de Janeiro de 2019**, data de término de aceitação de candidaturas.

A apresentação das candidaturas deve ser dirigida por correio electrónico a info@sibecol.org e por correio postal a:

Dr. Andrea García Bravo
Instituto de Ciencias del Mar
Passeig Maritim de la Barceloneta 37
08003 Barcelona

O envio deve ser realizado com data de correio anterior a **10 de Janeiro 2019**, data de término de aceitação de candidaturas. O correio electrónico deve ter uma data

anterior a **10 de Janeiro de 2019**. A lista de candidaturas, com os membros correspondentes, é disponibilizada na página web da sociedade, a partir de **14 de Janeiro**.

2. Sistema de Votações

A partir de **14 de Janeiro**, data de publicação das candidaturas, o Comité Eleitoral emitirá o boletim de voto que é enviado por correio electrónico a todos os membros da sociedade. As eleições são celebradas a **6 de Fevereiro 2019**.

Estabelece-se como sede de eleições o piso zero da Faculdade de Biologia da Universidade de Barcelona, situada na Avenida Diagonal, 643, 08028 Barcelona, sede do 1º Congresso da Sociedade Ibérica de Ecologia (4-7 Fevereiro 2019). A mesa eleitoral é constituída no mesmo dia **6 de Fevereiro** às 15:00 h, composta por sócios e membros fundadores da Sociedade. A votação presencial pode ser realizada das **15:30 às 17:00** horas, ao fim do qual se finaliza o processo de votação com a contagem de votos. A votação pode ser realizada:

a) Pessoalmente no dia da eleição:

1. A votação é realizada por escrutínio secreto e directo. Os membros da SIBECOL exercem o direito de voto mediante a apresentação dos boletins de voto oficiais autorizados pela Direcção. Os votos são depositados em urna.
2. No momento de votar, os membros da SIBECOL identificam-se perante os membros da mesa, os quais comprovam a sua afiliação na relação de sócios possíveis de votar. O Secretário da Mesa Eleitoral anota o nome dos eleitores que tenham depositado o seu voto.

b) Por correio certificado ou através de uma pessoa autorizada:

Os eleitores devem seleccionar e marcar os nomes correspondentes entre os que se apresentam no boletim de voto oficial para cada lugar à votação e introduzir o seu voto dentro dum envelope em branco, que é disponibilizado junto com o boletim de voto, evitando qualquer manipulação, especialmente se possa servir como identificador do votante. O boletim fechado é enviado por correio postal ordinário, juntamente com o formulário de votação convenientemente assinado pelo eleitor, com fotocópia de um documento oficial de identificação. Todos estes documentos devem ser colocados noutra envelope e expedido para:

Dr. Andrea Garcia Bravo, Comícios SIBECOL
Instituto de Ciencias del Mar
Passeig Maritim de la Barceloneta 37
08003 Barcelona (Spain)

Este envio deve ser recebido com carimbo de correio anterior a **24 de Janeiro 2019**, momento a partir do qual se considera terminado o período de emissão de votos por correio. Também é possível a entrega em mão sobre a mesa eleitoral através de outra pessoa, devidamente acreditada, com autorização do votante através da apresentação da fotocópia do seu cartão de cidadão (ou bilhete de identidade).

3. Escrutínio e Constituição da nova Direcção

No dia 6 de Fevereiro de 2019, tem lugar o acto público do escrutínio, que se celebra posteriormente à votação presencial, durante a Assembleia Geral Extraordinária a realizar na Faculdade de Biologia da Universidad de Barcelona situada na Avenida Diagonal, 643, 08028 Barcelona.

Uma vez finalizada a contagem dos votos presenciais procede-se à contabilização dos votos por correio. Os membros da Mesa Eleitoral comprovam que os votos recebidos correspondem a membros efectivos com direito de voto e que não tenham exercido o voto presencial durante a Assembleia. No caso do sócio ter votado presencialmente, o seu voto por correio é anulado. Posteriormente à contagem, o secretário da mesa redige a acta da votação onde constará o relato de todas as ocorrências, assim como o número de votos de cada uma das candidaturas, que deve ser assinada e ratificada por todos os membros da mesa e por observadores, se existirem. São considerados nulos os seguintes votos:

- a) Os emitidos por correio que não permitam comprovar a identidade do votante.
- b) Os que contenham boletins com expressões alheias ao restrito conteúdo do boletim de voto, assim como as que estejam rasgadas, emendadas ou com qualquer outro tipo de alteração que possa induzir em erro a devida identificação da vontade do eleitor.
- c) Os que votem mais do que uma candidatura.

Terminado o escrutínio, o Comité Eleitoral, procede à leitura dos votos apresentados, válidos, nulos, abstenções e dos resultados que tenham obtido cada uma das candidaturas. A candidatura mais votada é nomeada como a nova Direcção da SIBECOL. Uma vez aceite a sua nomeação, a nova Direcção deve ser, formalmente, constituída. No prazo de uma semana (até 14 de Fevereiro 2019), os membros da candidatura eleita devem aceitar os seus cargos e com isto encerra-se o processo eleitoral.